

Preto, da Cooperativa Regional de Cafeicultores da Zona Mojiana e da Federação Brasileira de Cooperativas de Café, entidades que vinha presidindo. Era, ainda, presidente do Aeroclube e do Joquei Clube de Ribeirão Preto. A fundação da Cooperativa de Cafeicultores da Zona Mojiana constitui um dos pontos altos da vida de Tomás Alberto Whately que haveria de marcar sua posição na história da cafeicultura nacional como autêntico renovador dos métodos de comercialização do produto básico do País. Enfrentou dificuldades e incompreensões, como só acontecer com todos os líderes, com todos aqueles que, neste ou naquele setor da atividade humana, se apresentam como inovadores, atacando a rotina e visando com descortínio, inteligência e cultura, além de dedicação, a horizontes mais amplos. Objetivando interesses e direitos dos cafeicultores, viajou diversas vezes como aos Estados Unidos e à Europa, onde mantinha estudos e contactos destinados, sempre, a dinamizar as exportações do café e melhorar a participação do lavrador no fruto do seu trabalho. Lutou pela exportação direta, sem intermediários do café atitude que lhe valeu um processo por parte de certos intermediários...

Em toda a sua vida de lutador, Thomaz Alberto Whately jamais deixou de lembrar, também dos trabalhadores agrícolas em geral. Foi sempre partidário da melhor assistência aos trabalhadores em geral, como o comprova, aliás a atuação na fazenda de sua propriedade, a antiga Fazenda Iracema no município de Ribeirão Preto, onde o assalariado vive bem — tendo-se em vista as condições de penúria a que estão geralmente relegados os homens que trabalham na zona rural.

Em outubro de 1958 como presidente da Associação Rural de Ribeirão Preto, recebeu na sede dessa entidade o sr. Luiz Carlos Prestes, para um debate com fazendeiros sobre problema econômico relativos à terra e outras questões, o que foi feito dentro de um clima cordial e democrático, tendo no entanto, para levar a efeito esse debate, que enfrentar alguns ultramontanos e reacionários de todos os matizes, incapazes de compreender tais gestos liberais, democráticos e patrióticos, de pleno interesse nacional, eis que estão sempre colocando os seus princípios ou preconceitos, ou mesmos interesses de classe, acima dos interesses gerais da nação.

Tomaz Alberto Whately faleceu prematuramente, aos 49 anos de idade. E faleceu em plena luta quando participava de uma reunião de cafeicultores na cidade de Jaú. A vista do exposto, requiro, nos termos regimentais, conste da ata de nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do dr. Thomaz Alberto Whately, oficiando-se, a respeito da decisão desta Casa, à Associação Rural de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

(a) Luciano Lepera.

REQUERIMENTO N. 147, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção, na ata de nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido a 2 do corrente, na cidade de Jaú, do sr. Tomás Alberto Whately, dando-se ciência à ilustre Família.

Sala das Sessões em 4-4-1960.

(a) — Maurício Leite de Moraes

Justificativa

É com imenso pesar que o Brasil recebe a triste notícia do falecimento de Tomás Alberto Whately. Dizemos o Brasil, porque sua personalidade de homem voltado aos problemas da cafeicultura desde logo transcendeu aos limites de sua terra natal, Ribeirão Preto, e do próprio Estado, projetando-o como figura incontestada de significado nacional.

Tomás Alberto Whately nasceu no trabalho. Viveu no trabalho. Morreu trabalhando. Foi um exemplo típico de paulista, a desbravar os sertões bravios dos problemas do café, e a apontar-lhes as soluções mais condizentes com os interesses nacionais e os dos cafeicultores.

Personalidade invulgar impôs-se sempre por seus extraordinários dotes de cultura, operosidade e bonomia.

Não é apenas a família que lhe chora o passamento. O Brasil inteiro ergue-se coberto de luto e já, contristado, se apercebe de que o mundo do café entre nós se ressentirá de uma lacuna irreparável. Ficará, contudo, a sementeira fecunda de seus exemplos, como estímulo perene para a continuação da luta.

2 de abril passou a ser, em verdade, dia de luto nacional. Nada mais justo que a Assembléia Legislativa, externando também o seu pesar, dê a todos a medida de seu reconhecimento e admiração pela extraordinária figura lamentavelmente desaparecida.

REQUERIMENTO N. 148, DE 1960

Requeiro à Douta Mesa da Assembléia Legislativa de São Paulo, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais da Casa um voto de louvor à Diretoria do Banco Lar Brasileiro pela decisão de erguer, em Baurui, um edifício onde se situará a filial bauruense daquela organização bancária.

Sala das Sessões, 4-4-1960.

(a) Avallone Júnior

Justificativa

Numa justa homenagem à vocação pioneira dos bauruenses, resolveu a Diretoria do Banco Lar Brasileiro erguer, naquela cidade, um edifício para a construção do qual serão investidos 80 milhões de cruzeiros.

Paralelamente, esse grupo financeiro aplicará na "Cidade sem Limites" 100 milhões de cruzeiros em residências que, indiscutivelmente concorrerão para a valorização imobiliária da cidade e também na melhoria do seu aspecto urbanístico.

Sem dúvida, esta manifestação de progresso merece os aplausos unânimes desta Casa, razão pela qual requeiro este voto de louvor, contando com o apoio dos meus nobres pares.

REQUERIMENTO N. 149, DE 1960

Transcorrendo depois de amanhã, dia 3, mais um aniversário natalício da tradicional cidade de Mococa, requeiro à digna Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado em ata um voto de congratulações com o patriótico e dinâmico povo daquela cidade.

Requeiro, mais, seja oportunamente oficiado às autoridades Municipais de Mococa dando-lhes ciência da resolução desta Casa.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1960.

a) Eduardo Vicente Nasser

REQUERIMENTO N. 150, DE 1960

Requero, nos termos regimentais, ao Senhor Chefe do Poder Executivo, sejam prestadas as seguintes informações:

1 — Quais as razões por que foi fechado o Grupo Escolar Rural "Francisco Barreto Leme", do distrito de Joaquim Egídio, município de Campinas?

2 — Que providências já foram adotadas pelo Governo do Estado, para que as centenas de crianças que o frequentam não fiquem sem escola?

3 — Por que não se iniciou ainda a construção do novo prédio do aludido Grupo Escolar, quando se sabe que já há algum tempo foi o respectivo terreno devidamente doado?

4 — Não haveria possibilidade de incluir-se essa construção, em caráter de urgência, entre as grandiosas obras previstas pelo Plano de Ação?

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1960.

a) Ruy de Almeida Barbosa

Justificativa

Temos conhecimento do fechamento do Grupo Escolar Rural "Francisco Barreto Leme", localizado no distrito de Joaquim Egídio, de Campinas.

Naturalmente o fato provocou desgosto geral, pois o populoso bairro, com suas centenas de crianças, não pode ficar desprovido de um estabelecimento de ensino desse tipo. Exatamente quando nossas vistas se voltam para os grandiosos planos de combate ao analfabetismo, é paradoxal que se fechem escolas primárias. Não há dúvida de que o honrado Governo de São Paulo não concorda com isso.

Ainda mais, sabe-se que já está doado terreno para construção de novo e moderno edifício. Até agora, porém, não foi a construção iniciada, o que também está em desacordo com as trepidantes diretrizes de realização do atual Governo.

Se o prédio atual não mais serve; se já há terreno doado; se os edifícios públicos se erguem pelo interior com a rapidez e a quantidade que a boa aplicação dos dinheiros públicos permite, não há por que não se construir de vez o edifício apropriado para o Grupo Escolar Rural "Francisco Barreto Leme" com a urgência devida, e dentro do Plano de Ação.

Com nosso pedido de informações, vai também ao Governo o apelo, já não mais do parlamentar, mas das centenas de crianças que se acham desbragadas das primeiras letras naquela localidade.

REQUERIMENTO N. 151, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, na ata dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar, pelo falecimento de D. Yoshi No-

miama, ocorrido dia 30 p.p. nesta Capital. Solicito, ainda seja dada ciência ao teor deste a família enlutada.

Sala das sessões, 4 de abril de 1960

a) Scalamandrê Sobrinho

Justificativa

A extinta, casada com o Sr. Hideo Noriama, era muito estimada no seio da laboriosa colônia Japonesa radicada em nosso Estado. Mãe anan-tíssima deixou vários filhos sendo uma delas médica. Seu desaparecimento deixou uma lacuna nessa honrada família de emigrantes que tanto lutou e luta pela grandeza de nossa terra.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Estando o Projeto de lei n. 435, de 1956 paralizado na Comissão de Finanças, há mais de 30 dias e sendo o seu objeto a criação de um ginásio estadual em Ferraz de Vasconcelos de transcendental importância para o município e para a classe estudantil, solicito a V. Exa. a designação de relator especial para se manifestar sobre o aspecto financeiro da proposição.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1960.

(a) — Eduardo Vicente Nasser

MOÇÃO N. 9, DE 1960

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pela totalidade e sua representação partidária, hipoteca irrestrita solidariedade ao povo de Catanduva e aos seus dignos representantes nesta Casa, deputados Orlando Zan- caner e Antônio Mastrocola pela atitude justa e vigorosa que tomaram contra a Cia. Nacional de Energia Elétrica, empresa essa que vinha prejudicando os interesses da comunidade local e impedindo, há longos anos o progresso da cidade e do município.

O Poder Legislativo manifesta, outrossim, o seu mais veemente repúdio à arbitrariedade e selvagem ação da Força Policial de Catanduva, a qual, para garantir a propriedade da concessionária de energia elétrica, disparou suas armas contra o povo que protestava contra os desmandos e incapacidade da Cia. Nacional de Energia Elétrica.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1960

a) Francisco Franco

Walter Menk, Eduardo Vicente Nasser, Mendonça Falcão, Marcondes Filho, Onofre Gosuen, Miguel Jorge Nicolau, Gustavo Martini, Alberto da Silva Azevedo.

MOÇÃO N. 10, DE 1960

Senhor Presidente:

Os jornais de hoje dão conta dos graves acontecimentos ocorridos ontem em Catanduva, quando a população, enfurecida e cansada de protestar contra os desmandos da Companhia Nacional de Energia Elétrica, saiu às ruas e depredou a sede daquela organização.

Segundo ocorre sempre em casos assim, temos a depiorar a violência policial, eis que, em Catanduva, agora, há o balanço irracional de um morto e doze feridos. O povo lutou com pedras contra os fuzis e bombas utilizadas em larga escala por elementos da Força Pública que foram reforçar o policiamento local.

As reportagens informam que, além da morte de José Leite Pen-teado, figura das mais estimadas na cidade, há doze feridos, muitos dos quais em estado desesperador. Terminada a batalha, a praça pública apresentava centenas de capsulas deflagradas de fuzil, o que indica que a polícia atirou a valer.

Certas autoridades, conforme ocorre geralmente nesses casos, tentam defender a violência sob a alegação de que os populares também fizeram uso de armas de fogo, o que no entanto é desmentido pelos jornalistas Paulo Silva e Nair de Freitas, que, através de reportagem publicada hoje na "Folha de São Paulo", 2.ª edição, afirmam que, não obstante as declarações das autoridades, somente três milicianos apresentavam ferimentos, leves e produzidos por tijoladas e pauladas.

Vê-se, pois, que, no atual governo, também vão ficando comuns as cenas de violência. Nas duas tentativas de greve, movimentos justos e pacíficos, realizados nesta Capital durante o mês de dezembro de 1959, o governo determinou repressão violenta por parte da polícia, sendo que no último, ou seja a greve abortada no dia 24, além de espancamento houve a detenção arbitrária de líderes sindicais do setor do transporte, inclusive de um vereador.

Já protestamos, também, contra violência policial ocorrida na cidade de Araraquara, quando policiais arbitrários invadiram um recinto fechado e efetuaram a prisão de elementos religiosos (protestantes).

No município de Santa Fé do Sul, um único latifundiário tem des-respeitado leis e perseguido pobres famílias arrendatárias, sem que o governo tome nenhuma providência contra o infrator, enquanto para lá envia reforços policiais destinados a conter a ira justa das famílias dos lavradores espolidos. Nesse mesmo município, conforme na época protestamos e apelamos no sentido de providências por parte do governo, também repetiram-se cenas de intolerância religiosa, eis que uma reunião, em recinto fechado, feita por elementos espíritas foi suspensa e seus participantes espancados por um cabo da Força Pública, que, não satisfeito, obrigou a homens e mulheres desfilarem pelas ruas da cidade gritando que eles, os desfilantes, eram "feiticeiros"... E agora, nestes últimos dias, voltam os lavradores de Santa Fé do Sul à luta contra o mesmo latifundiário que des-respeita os dispositivos da lei n. 3.494, sem que haja por parte do governo nenhuma medida garantidora dos direitos desses trabalhadores.

Em todos os casos mencionados não obstante os protestos e advertências, não moveu o governo do Sr. Carvalho Pinto uma palha em defesa dos explorados e humilhados e ofendidos. Na tragédia de ontem em Catanduva, nota-se, uma vez mais, que não houve por parte do governo nenhuma providência acauteladora dos interesses e direitos do povo daquela cidade não tendo havido nem mesmo medidas quanto ao chamado policiamento preventivo. Que a população vinha de há muito protestando contra o arbítrio da citada Companhia Nacional de Energia Elétrica, empresa que, aliás, conseguiu há dias um aumento de tarifas, sem aviso prévio ao consumidor sem contudo melhorar os seus serviços. É evidente, portanto, que o atual governador, Sr. Carvalho Pinto, neste como em outros casos, não tomou nenhuma medida preventiva para evitar tais choques, ou destinada a defender os direitos da população. O que se está vendo agora em Catanduva, igualmente nos demais casos mencionados, é que o governo existe, sim, mas é apenas para usar a sua polícia contra o povo, e não de modo preventivo, mas para reprimir, através da violência as manifestações populares, sob a alegação de sempre, isto é, de "defesa da ordem", que, no entanto e infelizmente, é uma "ordem" que o governo não defende em favor do povo.

Por tudo, não é justo que continuamos a dizer não estar o sr. Carvalho Pinto a par dos acontecimentos. Não é justo nem é honesto que assim se proceda. Nenhum governador pode ou poderia permanecer acima de acontecimentos como esse, sem ser atingido pelas arbitrariedades e violências que um dos departamentos governamentais — no caso a polícia — vem praticando e acaba de praticar em Catanduva. Cumpre responsabilizar o governo do sr. Carvalho Pinto pelos crimes que a polícia está cometendo.

Por tudo a Assembléia Legislativa protesta contra a atuação do go- verno, por intermédio de sua polícia, em Catanduva.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

(a) Luciano Lepera

MOÇÃO N. 11 DE 1960

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sente-se compelida a vir à presença de V. Exa. no sentido de protestar contra o atraso de pagamento de parte da CAPFESP, que não tem feito os pagamentos de seus associados, deixando-os em situação afiitiva e desesperadora.

Os valorosos trabalhadores de ontem devem merecer a previdência social o cumprimento da lei, pretensão mínima que fazem, após longos anos de luta em prol da grandeza da Pátria. Apela, outrossim, para que não sejam interrompidos os pagamentos das parcelas do novo salário mínimo.

Aproposito desse ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de respeito e elevada consideração.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Volto a me ocupar hoje do velho assunto, do eterno problema: a CAPFESP! Essa autarquia previdenciária de há muito vem se constituindo em suplicio e algoz para os seus associados, principalmente para os aposentados e pensionistas. Especialmente o caso destes é que desejo abordar.

Todos conhecem a luta que tivemos a árdua incumbência que as entidades de classe tiveram para que a CAPFESP iniciasse o pagamento dos proventos nas bases salariais. Por incrível que pareça, um órgão estatal deixou de cumprir decreto emanado do Poder Executivo, deixando de pagar aos inativos a aposentadoria de acordo com o novo salário mínimo!

Intensa luta se desenvolveu para a efetivação desse direito e